



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 151/2023

Chuvisca/RS, 11 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em apenso, estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Legisladores, o **Projeto de Lei n.º 037/2023**, que "Autoriza o Poder Executivo a receber doação de materiais de ambulatório, sem qualquer tipo de encargo ou ônus para o Município".

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Chuvisca	
- PROTOCOLO - Nº <u>266</u>	
Em <u>12</u> de <u>Setembro</u> de 20 <u>23</u>	
Horário <u>08:57</u> hs	
<u>Mayra Zacher</u>	
Encarregado	


Sandro Rocha
Vice-Prefeito em Exercício

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Chuvisca/RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI 037/2023

Ilustríssimos Senhores Vereadores, apresentamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei 037/2023, que *"Autoriza o Poder Executivo a receber doação de materiais de ambulatório, sem qualquer tipo de encargo ou ônus para o Município."*

Conforme Ofício nº 00373/2023/SMS/DSA, encaminhado pela Secretaria de Saúde (em anexo), o cidadão Paulo Renato Moreira da Silva possui o interesse em realizar a doação de materiais de ambulatório à Secretaria Municipal de Saúde, todos em ótimo estado de conservação e livres de quaisquer defeitos que possam inutiliza-los.

Por tais justificativas, apresentamos o presente Projeto de Lei e requeremos que seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2023.



Sandro Rocha

Vice-Prefeito de Chuvisca em Exercício.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N.º 037/2023

Autoriza o Poder Executivo a receber doação de materiais de ambulatório, sem qualquer tipo de encargo ou ônus para o Município.

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a receber a doação de materiais de ambulatório, pelo cidadão Paulo Renato Moreira da Silva, sem qualquer tipo de encargo ou ônus para o Município.

Art. 2º - Serão recebidos os seguintes bens:

- I – 01 Foco Clínico Portátil – Valor Estimado R\$ 351,15;
- II – 01 Armário Vitrine (01 Porta) – Valor Estimado R\$ 1.000,00;
- III – 01 Porta Soro – Valor Estimado R\$ 80,00;
- IV – 01 Bisturi Elétrico – Valor Estimado R\$ 3.596,70;
- V- 01 Mesa Mayo – Valor Estimado R\$ 683,20;
- VI – 01 Maca fixa com balcão – Valor Estimado R\$ 1.889,00;
- VII- 01 Mesa Exame Ginecológico – Valor Estimado R\$ 1.790,00;
- VIII – 01 Carro de Emergência – Valor Estimado R\$ 3.168,00
- IX – 01 Aspirador de Secreção – Valor Estimado R\$ 570,00;
- X – 01 Desfibrilador – Valor Estimado R\$ 9.880,00;
- XI – 01 Escada para Maca – Valor Estimado R\$ 150,00;
- XII – 02 Bolsas Válvula Máscara (Ambu) – Valor Estimado R\$ 199,00 (cada);
- XIII – 03 Cânulas de Guedel (tamanhos variados) – Valor Estimado R\$ 9,00 (cada);

*Avenida 28 de Dezembro 3365 - Fone: (51) 920006551 - Chuvíscara - RS - CEP 96193-000
gabinete@chuvisca.rs.gov.br*

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

IXX – 02 Otoscópios – Valor Estimado R\$ 389,00 (cada);

XX – 01 Martelo de reflexos – Valor Estimado R\$ 30,00;

XXI – 13 Tesouras hospitalares – Valor Estimado R\$ 42,90

(cada);

XXII – 06 Pinças Hospitalares – Valor Estimado R\$ 15,68

(cada);

XXIII – 01 Estetoscópio – Valor Estimado R\$ 39,90.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Chuvisca/RS, 11 de setembro de 2023.


Sandro Rocha

Vice-Prefeito de Chuvisca em Exercício.



Prefeitura Municipal de Chuvisca
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Serviços Administrativos

OFÍCIO Nº 00373/2023/SMS/DSA

Chuvisca, 25 de agosto de 2023.

A Senhora
Franciele Pacheco Gonçalves
Procuradora Municipal
Procuradoria Geral do Município
Av. 28 de Dezembro, 3365
96193-000. Chuvisca. RS

Assunto: Doação de itens para UBS.

Venho por meio deste, enviar em anexo a listagem dos materiais que foram disponibilizados para doação à SMS, todos oferecidos pelo cidadão Paulo Renato Moreira da Silva, CPF 030.338.600-28. Conforme as informações do responsável pela doação, os itens disponibilizados já se encontravam em uso e os valores descritos na listagem são referentes aos materiais em estado de novos.

Atenciosamente,

CIBELE JANKE WEEGE MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
PROTOCOLO
Em 11/09/2023 Horário 08:47 hrs.
Encarregado [Assinatura]
Número: 1049

CÓPIA

Av. 28 de Dezembro, 3333 - 96193-000
(51) 920006527 - saude@chuvisca.rs.gov.br - www.chuvisca.rs.gov.br

5

COMPROVANTE DE DOAÇÃO

23 de agosto de 2023.

Assunto: Doação de material de ambulatório.

Eu, Paulo Renato Moreira da Silva, portador do CPF 030.338.600-28, morador da Rua Presidente Vargas, Nº 562, AP22, informo que estou doando para a Secretaria de Saúde do Município de Chuvisca, todos os itens que estão anexados a este documento, apesar de serem usados, ambos se encontram em ótimo estado de conservação e livre de qualquer defeito que possa inutiliza-los. Na listagem, estão os valores estimados do mercado em estado de novo e as quantidades de cada produto.

Atenciosamente



Paulo Renato Moreira da Silva
CPF 030.338.600-28

1

6

Foco Clínico Portátil

Quantidade: 01 (um)

Valor Estimado: R\$ 351,15



Armário Vitrine – 1 Porta

Quantidade: 01 (um)

Valor Estimado: R\$ 1.000,00



C Ó P I A

4

7

Porta Soro

Quantidade: 01 (um)

Valor Estimado: R\$ 80,00



Bisturi Elétrico

Quantidade: 01 (um)

Valor Estimado: R\$ 3. 596,70



C Ó P I A

12

8

Mesa Mayo

Quantidade: 01 (uma)

Valor estimado: R\$ 683,20



Maca fixa com balcão

Quantidade: 01 (uma)

Valor estimado: R\$ 1.889,00



C Ó P I A

12

19

Mesa Exame Ginecológico

Quantidade: 01 (um)

Valor estimado: R\$ 1.790,00



Carro de Emergência

Quantidade: 01 (um)

Valor estimado: R\$ 3.168,00



CÓPIA

70

30

Aspirador de Secreção

Quantidade: 01 (um)

Valor estimado: R\$570,00



Desfibrilador

Quantidade: 01 (um)

Valor estimado: R\$ 9.880,00



C Ó P I A

4

11

Escada para Maca

Quantidade: 01 (um)

Valor estimado: R\$ 150,00



Bolsa Válvula Máscara (Ambu)

Quantidade: 02 (dois)

Valor estimado: R\$ 199,00 (cada)



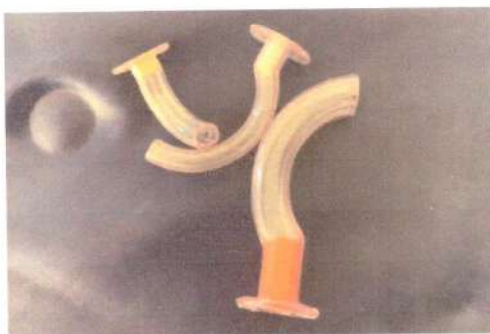
AR

32

Cânula de Guedel de tamanhos variados

Quantidade: 03 (Três)

Valor estimado: R\$ 9,00 (cada)



Otoscópio

Quantidade: 02 (dois)

Valor estimado: R\$ 389,00 (cada)



C Ó P I A

12

33

Martelo de reflexos

Quantidade: 01 (dois)

Valor estimado: R\$ 30,00



Tesouras Hospitalares

Quantidade: 13 (treze)

Valor estimado: R\$ 42,90 (cada)



C Ó P I A

4

14

Pinça Hospitalar

Quantidade: 6 (seis)

Valor estimado: R\$ 15,68 (cada)



Estetoscópio

Quantidade: 1 (um)

Valor estimado: R\$ 39,90



C Ó P I A

12

15